



Diário Oficial do Município

Instituído pela Lei Municipal nº 002/09, de 28 de janeiro de 2009,
Publicada no Diário Oficial do Estado de 04 de fevereiro de 2009.

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. PREFEITO ADOLFO JOSE DA SILVEIRA NETO

ANO XI – Nº 1.580 – FRANCISCO DANTAS/RN, Segunda - Feira, 13 de Maio de 2019.

IMPrensa Oficial do Município de Francisco Dantas/RN
EDITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PODER EXECUTIVO

ADOLFO JOSÉ DA SILVEIRA NETO – Prefeito Municipal
Ittan Alves Moura – Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

Auciede Pereira Ferreira – Presidente
Manoel Torquato do Rêgo Neto – Vice- Presidente
Maria Elda Nobre Queiroz – 1º Secretário
Anaximandro Lopes Nunes – 2º Secretário
Antonio Lisboa da Silva
Cleudarques Rodrigues da Costa
Francisco Larry da Silveira Castro
Itaiguara Dantas de Alencar Martins
Weliton Pinheiro de Almeida

PODER EXECUTIVO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS Rua da
Matriz, 36 – Centro - CNPJ. 08.148.439/0001-78 – CEP: 59.902-
000 Fone fax: (84)3379-0086 - E-mail: pmfd@brisanet.com.br

Fundo da Prefeitura de Francisco Dantas EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo:100501 Objeto: **Referente ao serviço de acompanhamento e orientação a secretaria Municipal de Educação e caixas escolares das Escolas e unidades educacionais no tocante a aplicação dos recursos.** Contratado: **KEILLYANNY KALLYS KALLYNNA FERNANDES FREITAS (008.834.754-05)** Valor Total Julgado: R\$ 8.000,00 (oito mil reais), Base legal: Art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 Francisco Dantas – RN, 10/05/2019



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS Rua da
Matriz, 36 – Centro - CNPJ. 08.148.439/0001-78 – CEP: 59.902-
000 Fone fax: (84)3379-0086 - E-mail: pmfd@brisanet.com.br

PORTARIA Nº 011/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS/RN, ADOLFO JOSE DA SILVEIRA NETO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto na Lei Organica Municipal.

RESOLVE:

Art. Exonerar a Senhora Wellitânia Maria da Silveira Gomes, portadora do CPF: 423.207.394-91, do cargo em comissão de Secretária Municipal de Educação, deste Município.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor nesta data revogando-se as disposições em contrario.

Cumpra-se Publique-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Dantas/RN, 10 de maio de 2019

ADOLFO JOSE DA SILVEIRA NETO
Prefeito Municipal

NÃO HÁ PUBLICAÇÃO

NÃO HÁ PUBLICAÇÃO

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS Adolfo Jose da Silveira Neto – Prefeito Municipal Ittan Alves Moura – Vice-Prefeito Antonio Regis Gomes Santana Secretário Municipal de Administração
pmfd@brisanet.com.br

Endereço do Diário Oficial do Município: Rua da Matriz, 36, Centro - Francisco Dantas/RN - CEP: 59.902-000 Fone/fax: (84) 3379 – 0040